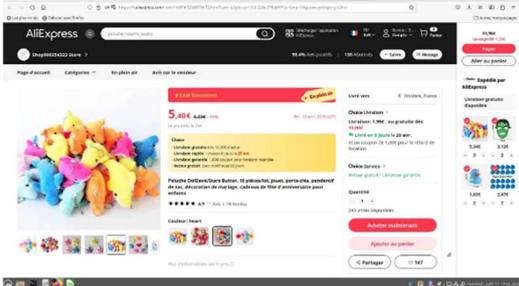


Informações ao Consumidor

Categoria	Brinquedos
Assunto	Conjunto de porta-chaves com brinquedos de peluche, da marca UNIT 3D NORTH POINT HOUSE, vendido online - Risco: Engasgamento

No âmbito do *Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)*** foi notificado o seguinte produto:

Alerta n.º:	A12/02407/24
Categoria:	Brinquedos
Produto:	<i>Conjunto de porta-chaves com brinquedos de peluche</i>
Designação:	<i>Stuffed Toy</i>
Marca:	<i>UNIT 3D NORTH POINT HOUSE</i>
Tipo / número do modelo:	<i>768467949797</i>
Imagens:	 
Descrição do produto / da embalagem:	<p>O conjunto de porta-chaves com golfinhos de peluche, de diversas cores, possuindo olhos em plástico preto, apresenta-se acondicionado num saco de plástico com fecho de correr.</p> <p>O produto é vendido <i>online</i> e, em particular, via <i>AliExpress</i> com o identificador único: 1005005208570173.</p>
País notificador:	França

País de origem:	China
Tipo de risco:	Engasgamento
Defeito Técnico / Risco:	As peças pequenas dos brinquedos (anéis de metal e olhos) podem destacar-se facilmente. Uma criança pequena pode colocá-las na boca e engasgar-se. O produto não está em conformidade com os requisitos da Diretiva relativa à Segurança dos Brinquedos e da Norma Europeia EN 71-1.
Medidas adotadas:	A medida de “ <i>Remoção da listagem deste produto pelo mercado online</i> ” foi adotada no mercado do país notificador (França).
Sítio de Internet do “Safety Gate”	https://ec.europa.eu/safety-gate/#/screen/home

****** A Direção-Geral do Consumidor (DGC) é o Ponto de Contacto nacional do “**Safety Gate (Sistema de alerta rápido da UE para os produtos não alimentares perigosos)**”. Este Sistema Europeu visa detetar a existência de produtos considerados perigosos nos 27 Estados-Membros (e nos países da Associação Europeia do Comércio Livre - EFTA) para tomada de medidas pelas respetivas autoridades competentes.

A DGC, como Ponto de Contacto Nacional, recebe os Alertas relativas aos produtos perigosos, emitidos através do referido Sistema, e encaminha-os para as Autoridades de fiscalização do mercado para a eventual adoção de medidas (retirada do mercado, proibição de comercialização, etc, ...).

As Autoridades de fiscalização que podem tomar medidas para evitar a colocação de produtos perigosos no mercado nacional são: – a **ASAE** (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica); – a **ARAE** (Autoridade Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma da Madeira); – a **IRAE** (Inspeção Regional das Atividades Económicas da Região Autónoma dos Açores); – a **AT** (Autoridade Tributária e Aduaneira); – o **IMT** (Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.); – o **INFARMED** (Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.); e – a **PSP** (Polícia de Segurança Pública).

Partilhe esta informação!

A Direção-Geral do Consumidor

Praça Duque de Saldanha, n.º 31 -3.º - 1069-013 Lisboa PORTUGAL

T: + 351 21 356 46 00    